

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SEJ
PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - PJM

Ibiúna, 26 de Abril de 2021.

OFÍCIO SEJ N° 461/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8266/2021

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Requerimento n°79

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe as informações anteriores no sentido de acatar os pareceres jurídicos retro juntados.

Sem mais, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


PAULO KENJI SASAKI

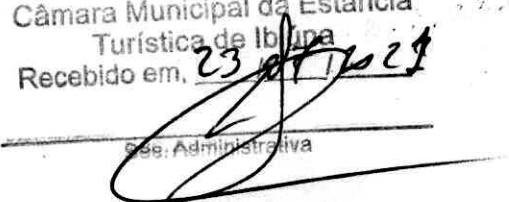
Prefeito da Estancia turística de Ibiúna

Ao Ilmo. Sr. Dr.

PAULO KENJI SASAKI

Prefeito da Estancia turística de Ibiúna

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23 de Maio de 2021


Ses. Administrativa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
SECRETARIA DE SAÚDE

Ibiúna, 15 de julho de 2021

Ofício SMS n. 185/2021

Ao
Exmo Sr.
Paulo Kenji Sasaki
Prefeito Municipal

Ref.: Requerimento nº 79

Honra-me cumprimentá-los e na oportunidade encaminhar resposta quanto ao Requerimento em questão.

O cronograma de vacinação, lotes e quantidades de vacinas são encaminhados e controlados pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica da Região de Sorocaba, visto que a categoria de taxistas não foi contemplada como grupo prioritário pelo Órgão Estadual, até a presente data.

É importante frisar que, conforme determinação da Regional de Sorocaba, os grupos prioritários até agora contemplados, foram vacinados pela Equipe de Vigilância Epidemiológica Municipal.

Sem mais para o momento,


VALDIR M. DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Valdir Messias de Almeida
Secretário Municipal de Saúde